ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

13

D E C R E T O  D E  26  D E  J A N E I R O  D E  1.977

APOSENTA POR DOIS ANOS A FUNCIONÁRIA ODILA CENI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o diagnóstico exarado pela comissão médica - nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, e amparada no artido- 177, parágrafo 03 ( terceiro) da Lei 1.751, de 22 de fevereiro de 1.852, do Estatuto do Funcionário Público do Estado - do RGS, adotado pelo Município de Erechim, APOSENTA por 02 ( dois) anos a oficial administrativo padrão 5, Srª. ODILA - CENI, a partir desta data, após o, término deste prázo, a mesma terá que submeter-se a nova inspeção médica.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 26 de janeiro de 1.977.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se

GEDER CARRARO
Secretário do Município.